



DECRETO Nº 2.558 / 2013

Concede Licença ao Servidor Sr. Adenilson da Silva Alves, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 08 de Agosto de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n °

002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 09(nove) meses, ao Servidor Sr. Adenilson da Silva Alves, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, Símbolo APO-VIII, Categoria Funcional 3.4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para Trato de Interesse Particular.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 08 de Agosto de 2013.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Município de Itaquiraí MS, 13 de Agosto de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

